



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Unidade demandante:	Secretaria Municipal de Administração Planejamento, Gestão e Orçamento
Titular da Unidade	Deyller Fernandes Silva Araújo
Responsável pela elaboração do ETP	Bianca Nascimento e Iara Alcântara
Representante da Unidade de Planejamento	Deyller Fernandes Silva Araújo
Fiscal Técnica do Contrato	Clarice Moreira

I - Necessidade:

Contratação das bandas para realização de shows artísticos na programação do carnaval do município de Aliança do Tocantins, que será realizado entres os dias 10 a 13 de fevereiro de 2024, com concentração na Avenida Bernardo Sayão com início às 20:00 horas, na Praça Central.

I.I – Da justificativa e objetivo

A contratação se faz necessária para a realização da festa carnavalesca, pois o evento tem caráter tradicional no município observando as peculiaridades da região, assim como a expectativa do município para o evento considerando a realização do “Carnaliança”.

Considerando a experiência em shows artísticos das programações das bandas, a Administração decidiu pela contratação das tais: Presley Jorge, Jânio Bahia, Vingadora, frevo Baiano, Zdubai e Uz manos, conforme pode ser verificado em buscas realizadas em sua agenda de shows e em outros sites de informações disponíveis na internet.

No entanto, a própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, e o lazer, desta forma a realização de eventos custeados com recursos públicos é plenamente justificável nas hipóteses de tradição municipal de atividades turísticas ou de interesse público relevante.

II – Previsão no PAC

A presente aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações, além de a despesa ter adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e foram observadas, previamente, todas as prescrições constantes do art. 16, inciso I e II, e § 1º incisos I e II da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

III – Descrição dos requisitos da contratação

- As obrigações da Contratante e da Contratada serão definidas no Termo de Referência.
- A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade inexigibilidade, por ser inviável a competição desse serviço, nos termos do Art. 74, inciso II, Lei Federal 14.133/2021.
- As exigências de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira serão com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021.

IV - Estimativa de quantidades e justificativa

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Contratação do cantor Presley Jorge (Mailany Pinheiro Santos), inscrita no CNPJ nº 22.434.083/0001-60). Data: 10/02/2024. Duração de show: 02:00 horas.	Serviço	01
02	Contratação do cantor Jânio Bahia (Janio Moura de Souza), inscrita no CNPJ nº 27.034.705/0001-86 Data: 10/02/2023. Duração de show: 03:00 horas.	Serviço	01
03	Contratação da banda Vingadora (De novo empreendimentos artísticos LTDA), inscrita no CNPJ nº 15.786.435/0001-80. Data: 11/02/2024. Duração de show: 01:40 horas.	Serviço	01
04	Contratação da banda Frevo Baiano (Bruno Loreno Paiva da Silva), inscrita no CNPJ nº 32.512.318/0001-48. Data: 11/02/2024. Duração de show: 01:40 horas.	Serviço	01
05	Contratação da banda Z'Dubai (Zenilton Dias da Rocha), inscrita no CNPJ nº 28.049.208/0001-14. Data: 12/02/2024. Duração de show: 03:30 horas.	Serviço	01



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

06	Contratação da banda Uz Manos (Guilherme Mendes Tavares), inscrita no CNPJ nº 44.083.769/0001-96. Data: 13/02/2024. Duração de show: 03:00 horas.	Serviço	01
-----------	---	---------	----

V – Levantamento de mercado (soluções/opções disponíveis no mercado)

A Lei estabelece, que é inexigível a Licitação sempre que houver inviabilidade de competição.

Dentre os exemplos citados, destaca-se a contratação direta em razão de inviabilidade de competição para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

VI – Da análise das soluções

A escolha das bandas, sob análise, decorre, preliminarmente, da sua consagração perante a crítica especializada e, principalmente, opinião pública.

Assim as bandas/cantores são bastante conhecidos em nosso município é reconhecida por sua capacidade em animar multidões, possuindo larga experiência na condução de shows artísticos para grandes plateias.

Os artistas são conhecidos por tocar canções que agradam ao público, a ótima qualidade dos serviços prestados, além de ser reconhecida pelo mercado, mídia, já foi testada e aprovada em outros festejos, nacionais.

Nesse contexto, anexamos cópias de outros shows que teve como atração, a fim de comprovar o reconhecimento da referida banda.

VI – Estimativa de valor

ITEM	SHOW	VALOR
01	Presley Jorge	R\$ 9.500,00
02	Jânio Bahia	R\$ 10.000,00
03	Vingadora	R\$ 120.000,00
04	Frevo Baiano	R\$16.000,00
05	Z'Dubai	R\$ 10.000,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

06	Uz Manos	R\$ 8.000,00
Total		R\$ 173.500,00

Os cantores que apresentarão no evento carnavalesco no município que serão realizados entre os dias 10 e 13 de janeiro de 2024, com início das apresentações a partir das 20:00 horas, incluindo despesas com transporte, alimentação e hospedagem, é condizente com o praticado no mercado e muito abaixo se compararmos com artistas de mesma relevância.

VIII – Da justificativa para o parcelamento ou não

Esperamos que as contratações sejam efetuadas para que o pagamento ocorra à vista, 100% em até 72 horas antes do show.

IX – Resultados pretendidos

Busca criar alternativas que possibilitem a retomada do lazer e do turismo, sempre levando em conta os protocolos de segurança, bem como desenvolver e promover a cultura, essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, e o lazer.

X – Providências a serem adotadas

Não tem.

XI – Contratações correlatas e ou interdependentes

Não tem.

XIII – Posicionamento conclusivo

O planejamento da contratação demonstra ser VIÁVEL e RAZOÁVEL, a contratação encontra-se plenamente adequada ao seu objetivo.

IX – Responsáveis

Solicito:

Aliança do Tocantins – TO, 06 de fevereiro de 2024

Deyller Fernandes Silva Araújo
Secretário Municipal da Administração Planejamento, Gestão e Orçamento.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS
ADM: 2021/2024

Aprovo:

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal